



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº 870/ 2020
AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL		
<p>Indica ao Governo do Estado a necessidade de contratação de jovens adolescentes por empresas contratadas através de licitação pelo Poder Público, no âmbito do Estado de Rondônia.</p> <p>O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Governo do Estado de Rondônia a necessidade de contratação de jovens adolescentes por empresas contratadas através de licitação pelo Poder Público, no âmbito do Estado de Rondônia.</p> <p>Plenário das Deliberações, 07 de julho de 2020.</p> <p><i>EYDER BRASIL</i> <i>Deputado Estadual – PSL</i></p>		





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROTOCOLO

Nº

INDICAÇÃO

AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade a contratação de jovens adolescentes por empresas contratadas através de licitação pelo Poder Público, no âmbito do Estado de Rondônia.

Nesse ínterim, justifica-se a essencialidade da contratação, com vistas a desenvolver cultura voltada aos valores, aos resultados, promovendo o aprendizado e o crescimento dos aprendizes. Dessa forma, estaremos contribuindo para a exclusão social e ampliando a possibilidade de inserção desses jovens no mercado de trabalho.

Diante da relevância e do alcance da matéria, espero contar com o apoio dos nobres membros desta Assembleia Legislativa, para a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 07 de julho de 2020.

EYDER BRASIL
Deputado Estadual – PSL